

LEI Nº 1.493

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **ANNA ANTÔNIA DE REZENDE**, a atual Rua 7 do Bairro Santo Antonio.

Art. 2º – Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de junho de 1.977

